



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 354, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o aniversário de 19 anos da Lei Maria da Penha.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/08/2025, a fim de celebrar o aniversário de 19 anos da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICAÇÃO

Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), um marco legal histórico no combate à violência contra a mulher no Brasil. Ao celebrar seus 19 anos, é importante realizarmos uma sessão especial no Senado Federal, que proporcione uma reflexão sobre os avanços conquistados e os desafios ainda enfrentados na proteção dos direitos das mulheres.

A Lei Maria da Penha representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, uma legislação cujo impacto positivo na proteção das mulheres e no fortalecimento de sua autonomia é inquestionável.

Entretanto, apesar dos avanços, a violência de gênero permanece uma realidade alarmante no Brasil, e os desafios que persistem precisam ser enfrentados - a subnotificação dos casos, a necessidade de maior eficácia nas políticas de proteção e o acesso à justiça para as vítimas.

A sessão especial representa uma oportunidade para discutir novas iniciativas e políticas que fortaleçam a aplicação da lei e ampliem os recursos

disponíveis para as mulheres em situação de violência, incluindo o acolhimento psicológico e a proteção jurídica.

Celebrar essa data é também um ato de inspiração e esperança para as futuras gerações de mulheres, reafirmando que a luta pela igualdade de gênero e pelo fim da violência é contínua e deve ser prioridade em nossa agenda política

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)